



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 07, de 25 de janeiro de 2018.

Comunica a ausência do Presidente no período de 26 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, atribuindo à Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

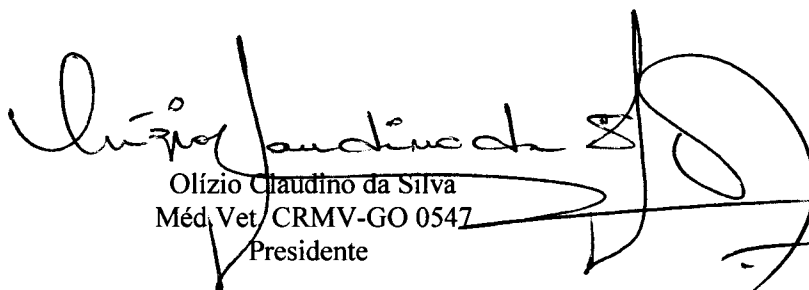
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 11, letra “i”, do Regimento Interno, Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Ausentar-se do exercício das funções ordinárias da presidência, entre o período de 26 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, enquanto realiza viagem de interesse particular.

Art. 2º - Atribuir competência à Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior, nos termos do artigo 12, letra “a”, do Regimento Interno, Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2018 e terá validade até o dia 14 de fevereiro de 2018, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet CRMV-GO 0547
Presidente

RMRC

AD/Portaria



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

